



INSTITUTO DE FÍSICA
Universidade Federal Fluminense

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RUA GAL MILTON TAVARES DE SOUZA, SN

24210-346 - NITERÓI - RIO DE JANEIRO

TEL: (021) 2629-5879/5878 - FAX: 2629-5887

E-MAIL: CPG@IF.UFF.BR

Niterói, 05/08/2019.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o segundo processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para ingresso o segundo semestre de 2019**, nas seguintes condições:

INSCRIÇÃO:

A inscrição de um candidato é feita por e-mail, que deve ser enviado para a secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Física da UFF (cpg@if.uff.br).

No corpo da mensagem, devem ser informados: nome completo do candidato; data de nascimento; CPF; identidade (com órgão emissor, data e estado); endereço postal completo; nome da instituição onde cursou a graduação, nome do curso e período de realização; nome da instituição onde cursou ou cursa o mestrado (se for o caso), nome do curso e período de realização; nível do curso para o qual se candidata (mestrado ou doutorado); área de pesquisa de interesse; nome do orientador (se tiver).

Anexos à mensagem, devem ser enviados os seguintes documentos em formato pdf: histórico escolar de graduação e, se tiver, de mestrado; curriculum vitae atualizado. Não serão aceitos anexos em formatos diferentes do pdf.

Para concluir a inscrição, o candidato deve solicitar que dois professores enviem cartas de recomendação (em formato livre) a secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Física da UFF (cpg@if.uff.br).

O período de inscrição vai até 16/08/2019.

A inscrição eletrônica estará completa somente se o candidato receber confirmação por e-mail da Secretaria do Programa. O Programa não se responsabiliza por extravio de mensagens eletrônicas ou atrasos no seu recebimento.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

Em **19/08/2019, das 9:00h às 12:00h**, será aplicada uma prova de conhecimentos, escrita, no Instituto de Física da UFF. A prova será constituída de questões de Física Básica e Mecânica Quântica, com mesma bibliografia do exame do Uniposrio (<http://uniposrio-fisica.cbpf.br/index.php?page=home. Edital>). O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física no prazo de 24 meses. Não há, entretanto, garantia de que a solicitação seja atendida, sendo a decisão final sobre a utilização da nota de exame anterior de inteiramente da comissão organizadora.

O candidato também será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão Permanente de Seleção, a ser realizada em **22/08/2016, das 10:00h às 12:00h**, no Instituto de Física da UFF. Nesta fase, será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação Presencial.

A Comissão de Permanente de Seleção é constituída por membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Física da UFF, indicados pelo Colegiado do Programa.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até 23/08/2019, será divulgada a lista de candidatos selecionados no sítio do Programa (<http://www.if.uff.br>). Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que usaram na inscrição.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento. **Vale notar que a aprovação no exame de ingresso não garante obtenção de bolsa.** A distribuição das bolsas é prerrogativa do colegiado da Pós-Graduação.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Programa.

O prazo para candidatos **contestarem as notas é 26/08/2019**. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o **resultado final do processo seletivo serão divulgados até 30/08/2019**.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado e a serem divulgados no calendário do programa. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 10

Doutorado: 10

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

A **matrícula de candidatos aprovados** será realizada entre **2 e 3/09/2019**. O candidato deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.
2. Entregar duas fotos 3x4 recentes.
3. Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2019 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.

7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de sua matrícula, pois a assinatura do orientador é exigida na ficha de inscrição. O orientador deve ser um professor credenciado como membro permanente do corpo docente do Curso. Não é permitida matrícula de um candidato ao Doutorado sem o aval do orientador.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular na data acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email que usou para enviar o pedido de inscrição) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil, sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



Jesus Lubian Rios
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal Fluminense